



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

## LEI Nº 2.967/2025

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2789 em: 26/06/25  
*Enica F. Boce Gasparini*

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DAS  
MULHERES DO CACAU DE SANTA  
TERESA E SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins legais, a "**Associação das Mulheres do Cacau de Santa Teresa e São Roque do Canaã/ES**", pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 60.051.610/0001-46 e endereço Córrego dos Espanhois, Santa Teresa-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Câmara  
Municipal de Santa Teresa-ES,  
na forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

30/06/2025

*Rodrigo Rondelli*  
Diretor Geral